



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

RUA SÃO JOSÉ, S/Nº - CENTRO - CEP 57470-00
CNPJ Nº 02.025.824/0001-41 - TEL. (82) 3643-1110

JOSÉ ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO N. 001/2020

1. JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, pretende reforçar outras já encaminhadas para as Administrações anteriores sobre a mesma matéria e que até o momento não houve uma solução satisfatória para a classe interessada.

Considerando a atual gestão do Prefeito José dos Santos e como já mencionei em inúmeras vezes que mantenho uma relação de amizade com o mesmo, a presente indicação revestida de verdadeira cobrança será, com certeza, recebida pelo Prefeito demonstrado que o único interesse desta Câmara é, realmente, destacar pontos importantes na comunidade que precisam de atenção e solução, dentro é claro de sua competência legislativa.

E nesse momento que destaco a importância da classe de moto taxistas que prestam um relevante serviço a comunidade.

Aquelas pessoas que não dispõem de veículos próprios, de saúde física para caminhar ou até mesmo de tempo para transportar um familiar ou alguma encomenda são beneficiados pelos serviços de transportes fornecidos pelos moto taxistas locais em preço acessível que satisfaz a necessidade dos passageiros.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

RUA SÃO JOSÉ, S/Nº - CENTRO - CEP 57470-00
CNPJ Nº 02.025.824/0001-41 - TEL. (82) 3643-1110

É possível observar que o único abrigo destinado a esses profissionais é o amparo de plantas ou de barracas adquiridas pelos próprios moto taxistas. É comum ver pontos embaixo de pés de castanhola, juazeiros o que não garante um conforto e um melhor local de trabalho para os motoristas e passageiros.

Assim, esta Câmara reforça a necessidade dos Senhor Prefeito José dos Santos avaliar a possibilidade de construção de pontos destinados exclusivamente para os moto taxistas e passageiros a fim de facilitar desempenho dos serviços prestados que como já esclarecido revestem-se de destacada importância para a comunidade local.

2. INDICAÇÃO

Ante as justificativas, solicita-se do Sr. Prefeito José dos Santos, através da Secretaria Municipal competente, ante a relevância e consolidação dos serviços de moto táxis no Município, avaliar a possibilidade de construção de pontos destinados exclusivamente aos mesmos e aos passageiros.

Sendo aprovada a presente Indicação, pelos demais companheiros Vereadores, requer a remessa deste ato, para o Gabinete do Sr. Prefeito José dos Santos, bem como cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura a fim de facilitar a adoção das providências devidas.

Olho d'Água do Casado, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA

(BETO DE AFONSO)

Vereador/Presidente